CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259 / 2026

Considerando os constantes relatos de furtos, assaltos e demais ocorrências criminosas registrados nas proximidades da Rótula da Feirinha, no bairro de Cajazeiras;

Considerando que comerciantes e moradores da região vêm relatando crescente sensação de insegurança e necessidade de maior presença preventiva do Poder Público na localidade;

Considerando que a implantação de posto da Guarda Civil Municipal fortalece a atuação preventiva, amplia a sensação de segurança e possibilita respostas mais rápidas às ocorrências;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 7º, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador, organizar serviços públicos de interesse local e promover ações voltadas à segurança urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para implantação de posto da Guarda Civil Municipal nas proximidades da Rótula da Feirinha, no bairro de Cajazeiras.

Salvador, 27 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR